



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 261/20, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

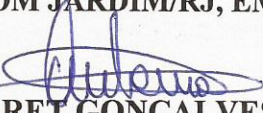
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Ofícios nº. 036/14, de 15/04/2014, da Secretaria Municipal de Educação.

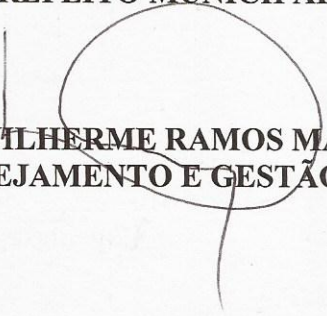
Considerando a Lei Municipal nº 220/86, de 28/08/1986, alterada pela Lei Municipal nº.1239/2009, de 04/12/2009,

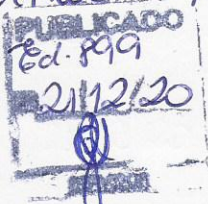
RESOLVE:

CONCEDER 100% (cem por cento) de Gratificação de Regência de Turma à Professora Estatutária, **Fanne Vieira Rodrigues e Silva**, Professor de 1ª a 4ª série, matrícula: 10/2029 – SME, produzindo efeitos retroativos para o período de 15/04/2014 a 31/12/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

foral O Popular

mat. 43/6674